INDICAÇÃO Nº. 171/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Criar o Programa Guarda Sênior, objetivando a oferta de oportunidade a pessoas idosas, acima de 60 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação torna-se necessária, tendo em vista que o Programa atenderá a pessoas idosas, acima de 60 anos, aproveitando as suas potencialidades e habilidades para atividades regulares, viabilizando formas alternativas de participação, através do trabalho, em convívio capaz de proporcionar sua integração ao trabalho.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento.
Vereador-Autor